



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO

TERMO

MICRORREGIÃO CENTRO

COMITÊ TÉCNICO - PARECER 003

PROCESSO (SEI) Nº. 202400052000052

Interessado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Saneago S.A., solicita Decreto de Utilidade Pública de áreas destinadas à instituição de servidão administrativa para fins da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Goiânia-GO. A mesma, solicita em caráter de urgência a regularização das áreas particulares destinadas à operação, manutenção e acesso às faixas de servidão administrativas para implantação de trechos do Interceptor MP4D - Trecho 21 - e Trecho 02 que dá acesso à Estação Elevatória de Esgoto -EEE Gameleira II, Sistema Meia Ponte, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Goiânia. Assim, postula pela edição do Decreto de Utilidade Pública pelo Governador do Estado de Goiás.

SINOPSE - HISTÓRICO DO PROCESSO:

O Processo SEI nº 202400052000052 originado pela Saneago S/A., devidamente instruído com os documentos técnicos e jurídicos, foi encaminhado ao Secretário de Estado da Infraestrutura -SEINFRA/GO (Secretário-Geral das MSB) para conhecimento, análise e providências, conforme Ofício nº 1776/2024 - PROJU/DIPRE (SEI n. 57655736).

A autora do pleito realizou a juntada da seguinte documentação ao processo:

Ofício nº 1776/2024 - PROJU/DIPRE

8. Instruiu-se a presente solicitação com os seguintes documentos:

- Cópia do Ofício nº 6710/2023 - PROJU/DIPRE;
- Cópia do Ofício nº 5708/2022 - PROJU/DIPRE;
- Minuta do Decreto de Utilidade Pública; • Certidões de Matrícula;
- Justificativa Técnica pertinente ao Interceptor MP4D;
- Justificativa Técnica pertinente ao acesso na EEE Gameleira II;
- Memoriais Descritivos das servidões;
- Plantas Topográficas das áreas;
- ART; • Minuta de Exposição de Motivos;
- Minuta de Parecer de Mérito;
- Cópia da Ata da Sessão Pública de Licitação da Obra;
- Cópia do Edital de Licitação.

Os autos tramitaram pelas instâncias administrativas do Estado na seguinte ordem:

a) Gerência da Secretaria-Geral (encaminhou-se o processo à **Subsecretaria de Políticas Públicas para Obras e Saneamento e à Superintendência de Planejamento e Saneamento**, para conhecimento e análise);

b) A Superintendência de Planejamento de Saneamento, Despacho (SEI n. 59043339), considerou encaminhar ao Secretário-Geral da MSB CENTRO o processo para deliberação junto ao Colegiado Microrregional;

c) O Secretário-Geral MSB CENTRO, no Despacho (SEI n. 59045313) determinou a inclusão em pauta da reunião virtual e convocação do COMTEC para apreciação do processo em tela.

DESPACHO Nº 7/2024/SEINFRA/MSB CENTRO-22147

4. O Secretário-Geral, no uso das suas atribuições (Art. 64, I, "b" Regimento Interno MSB Centro) determina que se inclua na pauta da reunião virtual a ser agendada para o dia 19/04/2024 e que se convoque o Comitê Técnico, objetivando apreciação do pleito.

PARECER DE APRECIÇÃO:

À luz das demonstrações referentes ao Processo em tela apresentadas pelo Sr. Secretário Geral da Microrregião Centro, na condição de Presidente do COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO CENTRO, e, ainda, após as considerações dos presentes à 1ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO, ocorrida nesta data, fica aprovado o presente PARECER DE APRECIÇÃO, manifestando-se este COMITÊ PELA CONTINUIDADE DO Processo 202400052000052 , de modo a submetê-lo à apreciação e deliberação do Colegiado Microrregional da MSB CENTRO.

Goiânia, 19 de abril e 2024.

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO
RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA
509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62996379624.



Referência: Processo
nº 202420920000509



SEI 59049651